



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIAS E TECNOLOGIA DA BAHIA
CAMPUS BARREIRAS

PROGRAMAS COMPLEMENTARES

Retificação ao Edital nº 02/2019

Programas de Monitorias – Projetos Submetidos às Modalidades Subsequente, Superior e Projetos de Extensão relacionados ao ensino no Campus Barreiras.

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Bahia/Campus Barreiras, por meio da Diretora Geral *pro tempore* no uso de suas atribuições legais, torna pública a retificação ao Edital nº 02/2019, publicado no site <http://portal.ifba.edu.br/barreiras> e nos murais internos do Campus no dia 28 de janeiro de 2019, que passa a ter a redação a seguir especificada, permanecendo inalterados os demais itens e subitens do referido edital:

6. DA SELEÇÃO DOS BOLSISTAS E DAS BOLSAS VINCULADAS AO PROGRAMA DE MONITORIA.

No item 6.4

Alterar a ordem dos critérios mencionados no item supracitado:

Onde se lê:

Poderão ser selecionados estudantes que contemplem, parcial ou totalmente, os critérios mencionados a seguir:

- a) Facilidade para expressar suas ideias;
- b) Capacidade de iniciativa e participação
- c) Destaque quanto ao conhecimento dos conteúdos na disciplina, para bolsista de uma disciplina;
- d) Assiduidade;
- e) Apresentar condição socioeconômica vulnerável, conforme estabelecido na Política de Assistência Estudantil do IFBA.

Leia-se:

Poderão ser selecionados estudantes que contemplem, parcial ou totalmente, os critérios mencionados a seguir:

- a) Destaque quanto ao conhecimento dos conteúdos na disciplina, para bolsista de uma disciplina;
- b) Assiduidade;
- c) Apresentar condição socioeconômica vulnerável, conforme estabelecido na Política de Assistência Estudantil do IFBA.
- d) Facilidade para expressar suas ideias;
- e) Capacidade de iniciativa e participação.

Incluir o 6.4.1 como subitem do 6.4:

6.4.1 No processo seletivo do bolsista, onde houver empate entre os participantes, será adotado como critério de desempate, o estudante que apresentar condição socioeconômica vulnerável, conforme previsto no Plano Nacional da Assistência Estudantil (PNAES), aprovado pelo Decreto de nº. 7.234, de 19 de julho de 2010 e pelas Diretrizes e Normas da Política de Assistência Estudantil do IFBA, aprovadas pela Resolução CONSUP/IFBA nº 25, de 23 de maio de 2016.

8. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

Onde se lê:

8.1 1ª Etapa: Da seleção dos projetos.

Datas	Cronograma de Atividades
28/01/2019	Publicação do Edital



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIAS E TECNOLOGIA DA BAHIA
CAMPUS BARREIRAS

29/01/2019 a 10/02/2019 (Das 00:00h até 23:59h - SEI) (Das 08:00h as 21:00h, de segunda a sexta-feira – Recepção da DIREN)	Período de Inscrição de Projetos
11/02/2019	Homologação das Inscrições
12/02/2019 a 13/02/2019	Interposição de Recurso da Homologação das Inscrições
14/02/2019	Avaliação dos recursos
15/02/2019	Resultado da avaliação dos recursos da Homologação das Inscrições
16/02/2019 a 21/02/2019	Análise dos Projetos
22/02/2019	Resultado preliminar da Análise dos Projetos
23/02/2019 a 24/02/2019	Interposição de recursos
25/02/2019 e 26/02/2019	Avaliação de recursos
27/02/2019	Resultado final

Leia-se:

8.1 1ª Etapa: Da seleção dos projetos.

Datas	Cronograma de Atividades
28/01/2019	Publicação do Edital
29/01/2019 a 12/02/2019 (Das 00:00h até 23:59h - SEI) (Das 08:00h as 21:00h, de segunda a sexta-feira – Recepção da DIREN)	Período de Inscrição de Projetos
13/02/2019	Homologação das Inscrições
14/02/2019 a 15/02/2019	Interposição de Recurso da Homologação das Inscrições
16/02/2019	Avaliação dos recursos
17/02/2019	Resultado da avaliação dos recursos da Homologação das Inscrições
18/02/2019 a 21/02/2019	Análise dos Projetos
22/02/2019	Resultado preliminar da Análise dos Projetos
23/02/2019 a 24/02/2019	Interposição de recursos
25/02/2019	Avaliação de recursos
27/02/2019	Resultado final

Os demais itens e subitens citados do edital permanecem inalterados.

Barreiras/BA, 08 de fevereiro de 2019.

Dicióla Figueiredo de Andrade Baqueiro
Diretora Geral *pro tempore*
IFBA/Campus de Barreiras